



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 285/2014

“Dispõe sobre instauração de Processo Sindicante”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo nº 13.138/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar Sindicância para apurar fatos constantes do Procedimento Administrativo supracitado.

Artigo 2º- Designar a seguinte Comissão Sindicante, para apurar e concluir os trabalhos.

*Presidente..... Dra. Maura Cristina Porpino da Silva
Membro..... Lilian Graziele da Luz Lacerda Lekevicius
Membro..... Sonia da Silva Leriano*

Artigo 3º- A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de abril de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra